

## **EDITAL PPGMUS Nº 05/2025 - PROEPD**

### **SELEÇÃO DE PESQUISADORES(AS) PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL NA UDESC**

Abre inscrições e estabelece normas para a seleção de candidatos(as) para o Programa de Bolsas de Estágio Pós-Doutoral – PROEPD da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música do Centro de Artes, Design e Moda (CEART) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Edital PROPPG Nº 16/2025 – PROEPD, torna pública a presente chamada interna para a seleção de candidatos(as) para realizar estágio pós-doutoral na UDESC.

#### **1. FINALIDADES E OBJETIVOS**

**1.1** O PROEPD tem como objetivo atrair pesquisadores(as) doutores(as) para a UDESC, proporcionando-lhes a oportunidade de contribuir com seu conhecimento e experiência para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura na universidade.

**1.2** As propostas e estágio pós-doutoral apresentadas deverão contribuir para o desenvolvimento e consolidação das atividades do PPGMUS.

#### **2. PÚBLICO-ALVO**

**2.1** Pesquisadores(as) doutores(as), brasileiros(as) ou estrangeiros(as) residentes no Brasil, com visto permanente ou temporário, que não sejam servidores da UDESC, exceto docentes contratados em caráter temporário.

#### **3. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA**

**3.1** As bolsas terão início em agosto de 2026, com duração de 12 meses.

**3.2** O Programa de Pós-Graduação em Música irá conceder duas (2) bolsas no valor de R\$ 5.200,00.

#### **4. PERFIL DO PROGRAMA E PROFESSORES(AS) SUPERVISORES(AS)**

**4.1** As atividades dos(as) candidatos(as) à bolsa PROEPD deverão estar vinculadas a uma das linhas de pesquisa do Programa.

##### **Linha 1: Educação Musical**

Investiga processos e práticas pedagógico-musicais, em suas diferentes dimensões, na educação básica, no ensino superior e em outros contextos socioculturais. Inclui pesquisas sobre a formação docente, práticas criativas, desafios educacionais na era digital, currículo, políticas educacionais, educação inclusiva e estudos transculturais.

Docentes Supervisores(as): Sérgio Luiz Ferreira de Figueiredo e Viviane Beineke.

### **Linha 2: Musicologia e Processos Criativos**

Focaliza estudos sobre processos analíticos, musicológicos, etnomusicológicos, composicionais, de interpretação musical e performance. Inclui pesquisas sobre poéticas musicais, modelos teóricos e analíticos, pesquisa histórico-documental, pesquisa artística e estudos interdisciplinares.

Docentes Supervisores(as): Luiz Henrique Fiaminghi e Maria Bernardete Castelan Póvoas

**4.2** O link para o currículo Lattes e o contato dos(as) docentes supervisores(as) estão disponíveis na página do Programa: <https://www.udesc.br/ceart/ppgmus/docentes>

**4.4** Cada docente poderá supervisionar um único estágio pós-doutoral por meio deste edital.

## **5. INSCRIÇÕES**

**5.1** A solicitação de Estágio Pós-Doutoral deverá ser encaminhada pelo(a) pesquisador(a) interessado(a) ao(à) docente supervisor(a), observando a relação de professores(as) com disponibilidade confirmada, listados no item 4 deste edital.

**5.3** As inscrições devem ser autuadas no SGPe pelo(a) professor(a) supervisor(a) e encaminhadas à coordenação do PPGMUS, respeitando os prazos previstos no cronograma deste Edital.

**5.4** O processo SGPe deverá conter os seguintes documentos:

**I.** Plano de Trabalho detalhado e/ou Projeto de Pesquisa, destacando a relevância e caráter inovador da proposta para o desenvolvimento científico, tecnológico ou social, contribuições ao ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa, extensão e/ou cultura, aderência à linha e/ou grupo de pesquisa do(a) professor(a) supervisor(a), incluindo cronograma de atividades;

**II.** Memorial Acadêmico do(a) candidato(a), apresentando sua trajetória acadêmica e profissional recente (últimos 5 anos) e produção intelectual vinculada à tese de doutorado e/ou à proposta de estágio pós-doutoral, destacando realizações acadêmicas de maior impacto e relevância, com ênfase na aderência à proposta apresentada para o estágio pós-doutoral. Entre os aspectos a serem destacados no Memorial, incluem-se, quando for o caso, participação ou coordenação de projetos e redes de pesquisa; captação de financiamentos e bolsas de fomento à pesquisa; contribuições para a formação de recursos humanos na iniciação científica, mestrado e doutorado; atuação em gestão científica; atuação em cargos de liderança científica; cooperação com grupos de pesquisa ou instituições nacionais e/ou internacionais; editoria de periódicos científicos, entre outros.

**III.** Diploma de Doutorado ou Ata da Defesa de Tese;

**IV.** Termo de Compromisso de Estágio Pós-Doutoral (Anexo I);

**V.** Termo de Ciência da Instituição Empregadora (Anexo II), se aplicável;

**VI.** Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo III);

**VII.** Currículo Lattes do candidato atualizado.

**VIII.** Documento elaborado pelo(a) professor(a) supervisor(a), no qual declara sua anuência em acompanhar a proposta apresentada, detalha as possibilidades de inserção do(a) candidato(a) nas atividades desenvolvidas pelo grupo de pesquisa e analisa o potencial da proposta para contribuir com as atividades do grupo, promovendo a colaboração e o fortalecimento da equipe de pesquisa.

## **6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**6.1** A análise das propostas será realizada por uma comissão especialmente constituída pelo Programa para esta finalidade, respeitando os critérios de seleção e de julgamento das propostas.

**6.2** A avaliação das candidaturas será realizada com base nos critérios a seguir, sendo atribuída pontuação máxima de 10 (dez) pontos para cada item avaliado:

### **I. Plano de Trabalho detalhado ou Projeto de Pesquisa:**

1. atualidade do tema, originalidade da proposta e aprofundamento teórico-metodológico;
2. consistência e coerência na articulação entre os objetivos, a metodologia, o cronograma e os demais componentes da proposta;
3. potencial de integração do projeto com atividades de ensino na graduação e pós-graduação, ações de extensão e/ou cultura e articulação com projetos de pesquisa já existentes no Programa;
4. pertinência e alcance do plano de trabalho para o desenvolvimento e consolidação das atividades do PPGMUS;
5. potencial de ampliação das redes de colaboração institucional e inserção acadêmica nacional e/ou internacional do Programa.

### **II. Memorial Acadêmico:**

6. qualificação acadêmica e experiência prévia do(a) candidato(a) em pesquisa, extensão universitária, ensino de graduação, ensino de pós-graduação, orientação de Iniciação Científica e Trabalho de Conclusão de Curso de graduação, mestrado e doutorado;
7. originalidade, relevância e impacto da produção intelectual e realizações acadêmicas do(a) candidato(a) na área da proposta apresentada, com ênfase na atividade recente (últimos 5 anos);

8. aderência do perfil do(a) candidato(a) à proposta apresentada e à linha de pesquisa do(a) professor(a) supervisor(a).

### III. Professor(a) Supervisor(a):

9. aderência à produção intelectual, possibilidades de inserção do(a) candidato(a) nas atividades do grupo de pesquisa e disponibilidade do(a) professor(a) supervisor(a) do Programa;
10. manifestação de concordância do(a) supervisor(a) quanto ao acompanhamento do desenvolvimento da proposta e avaliação do(a) supervisor(a) quanto ao potencial da proposta de estágio pós-doutoral para a colaboração e fortalecimento da equipe ou grupo de pesquisa.

**6.3** Propostas com pontuação inferior a 7 nos itens 1, 2, 3 ou 4 serão desclassificadas.

**6.4** O resultado será publicado na página do Programa e comunicado aos(às) candidatos(as) por e-mail.

## 7. CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

**7.1** O processo de seleção será realizado conforme o cronograma a seguir:

<b>04.12.2025</b>	Publicação do Edital pelo Programa de Pós-Graduação
<b>até 31.01.2026</b>	Envio dos documentos de inscrição pelo(a) candidato(a) ao docente supervisor(a) por e-mail
<b>02.02.2026</b>	Data limite para o(a) docente supervisor(a) do(a) candidato(a) enviar o processo SGPe com toda a documentação obrigatória à coordenação do Programa
<b>04.02.2026</b>	Divulgação das inscrições deferidas na página do PPG
<b>05 a 10.02.2026</b>	Análise das inscrições pela Comissão de Seleção
<b>12.02.2026</b>	Divulgação do resultado preliminar na página do PPG
<b>13 a 18. 02.2026</b>	Período para pedido recurso ao Colegiado do PPG
<b>23.02.2026</b>	Divulgação do resultado na página do PPG
<b>até 27.02.2025</b>	Envio do resultado à PROPPG

**7.2** Após a seleção, os(as) candidatos(as) contemplados(as) com a bolsa deverão encaminhar à coordenação do PPG a documentação complementar apresentada a seguir, necessária para cadastramento nos sistemas acadêmicos internos da UDESC:

- I. Cópia da Carteira de Identidade (para brasileiros);
- II. Cópia do RNE/CIE ou Passaporte (para estrangeiros).

## 8. ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

Os(As) bolsistas deverão:

- I. Dedicar-se às atividades definidas no Plano de Trabalho, com um mínimo de 30 horas semanais **presenciais**.
- II. Apresentar Relatório Semestral e Relatório Final das atividades desenvolvidas.
- III. Mencionar a UDESC como instituição financiadora em toda produção intelectual resultante do estágio.
- IV. Desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, tanto na graduação quanto na pós-graduação, respeitando o limite de 1/3 da carga horária total para atividades de ensino.
- V. Não exercer atividades administrativas ou de representação na UDESC.
- VI. Assinar o Termo de Compromisso de Estágio Pós-Doutoral (Anexo I).
- VII. Para candidatos com vínculo empregatício, apresentar o Termo de Ciência da Instituição Empregadora (Anexo II).
- VIII. Assinar a Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo III).

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Música.

Florianópolis, 4 de dezembro de 2025.

**Profa. Dra. Teresa Mateiro**

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em PPGMUS  
*[Assinado digitalmente]*



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **93W04WBQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**TERESA DA ASSUNCAO NOVO MATEIRO** (CPF: 461.XXX.040-XX) em 09/12/2025 às 09:02:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:26 e válido até 30/03/2118 - 12:34:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjcwMzFfMjcwNjJfMjAyNF85M1cwNFdCUQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00027031/2024** e o código **93W04WBQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.